



**DECRETO Nº 275/2023**

Nº de ordem <u>275/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>04/09/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Tornar Público** que os candidatos abaixo relacionados não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA**

Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE

Classificação: 5º

Inscrição: MOT 370081

Nome: **VICTORIA MARIA LIRA ROCHA**

Cargo: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação: 1º

Inscrição: PRO 372469

Nome: **LUIS PEDROSA DE ALMEIDA**

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação: 4º

Inscrição: ADM 368645

Nome: **LARA FLORES FELIPE DA SILVA**

Cargo: FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES

Classificação: 2º

Inscrição: FPE 370203

Nome: **SHEZWANN PARREIRA GOMES**  
Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Classificação: 1º  
Inscrição: FIS 370205

Nome: **ALDAIR ROSENO DA SILVA**  
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO  
Classificação: 8º - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: MVP 367092

Nome: **LAIRANY VIEIRA BEIRIGO**  
Cargo: PSICÓLOGO  
Classificação: 4º - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: PSI 369496

**Art. 2º** - Tornar sem efeito no Decreto nº 177/2023 e Decreto nº 235/2023, as nomeações nos respectivos Decretos, os candidatos acima relacionados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.



**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal